



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EDITAL Nº.3467/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados, o chamamento de proponentes que se autodeclararam dentro das ações afirmativas bem como entidades que possuem seu quadro de dirigentes na sua maioria incluídas nas ações afirmativas de acordo com o item 5 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 3467/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/23, Decreto Federal nº 11.453/23 e Decreto Municipal nº 5350/2023.

Os proponentes ou representante da entidade abaixo listados deverão comparecer junto a comissão de heteroidentificação no dia 14 de novembro de 2023, com pelo menos 20 minutos de antecedência do seu horário, na Secretaria de Município da Administração, sito à Rua General Osório, 843, 2º andar, Centro de Caçapava do Sul munido de documento de identificação com foto, a fim de conferir as informações pelo proponente declarado.

O não comparecimento não inabilita o proponente do processo, todavia faz com que o mesmo não seja incluído dentro das ações afirmativas.

| Proponente | Horário |
|--------------------------------|-----------------------|
| Edila Maria Henriques Fonseca | 10 horas e 40 minutos |
| Carolina Alves dos Santos | 11 horas |
| Vagner Nunes Ramires | 11 horas e 20 minutos |
| Pedro Alírio Moreira Rodrigues | 11 horas e 40 minutos |
| Edevaldo da Silva dos Santos | 13 horas |
| Rodrigo Franco Teixeira | 13 horas e 20 minutos |

Caçapava do Sul, 08 de novembro de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul